

DIREITOS HUMANOS E ANTIRRACISMO: UMA ABORDAGEM ANTROPOLÓGICA

*Flavia Medeiros
Luciana de Oliveira Dias*

A presente obra reúne manuscritos de autoria de antropólogas e antropólogos que descrevem e analisam processos articulados em torno da demanda por direitos e reconhecimento da diversidade e da luta antirracista em contextos diversos. As temáticas mobilizadas gravitam em torno da organização política de populações indígenas e quilombolas; encarceramento e violência de Estado; ações humanitárias; migração e refúgio; subjetivação, trabalho e organização política de mulheres negras.

Os Direitos Humanos são apreendidos como categoria política capaz de informar uma prática cotidiana de grupos não hegemônicos, sobretudo integrados por pessoas negras e indígenas. Esta abordagem se contrapõe aos enquadramentos pretensamente universalizantes e essencialistas que organizam o mundo moderno e que se refletem nos debates no campo dos Direitos Humanos em uma perspectiva normativa e formal (Eilbaum; Chagas; Medeiros, 2020).

Uma abordagem antropológica, portanto, etnográfica, evidencia-se ao longo da obra como a discussão em torno da construção do sujeito racial e da hierarquização de povos, tradições e modos de vida se apresentam como empecilhos para a garantia de direitos universais que contemplem a diversidade e que respeitem as diferenças tanto quanto orientaram por muito

tempo a conformação do pensamento antropológico no contexto brasileiro (Ramos, 1979).

Nesse sentido, inicialmente se faz presente aqui uma discussão que visa refletir sobre a associação entre os processos de formação de uma estrutura de poder que se baseia na hierarquização racial e social entre os sujeitos e a constituição de um complexo e duradouro sistema de exploração baseado no racismo que precariza e desumaniza vidas, sequestrando dignidades e impedindo o reconhecimento e efetivação de direitos a segmentos e populações precarizadas. Em seguida, e ainda em tom de reflexão e debate, são apresentados textos que compõem esta coletânea, buscando elucidar a forma como se articulam na compreensão dos Direitos Humanos e na contribuição com o antirracismo em uma abordagem antropológica.

Diversos seriam os exemplos, históricos ou recentes, que permitiriam evidenciar o modo de ação do racismo refletido no tratamento brutal e cotidiano que pessoas negras e povos indígenas recebem na interação com sistemas-mundo dentro do marco do capitalismo racial moderno fruto da exploração de matriz colonial (Wilderson III, 2021; Robison, 2000). Destacamos um desses fatos que ocorreu no Brasil, amplamente noticiado devido ao aspecto trágico, que se deu no dia 24 de janeiro de 2022, quando um jovem negro de 24 anos foi assassinado após linchamento em um quiosque no calçadão da orla da praia da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. O jovem de nome Moise Mugenyi Kabagambe chegou ao Brasil ainda adolescente, aos 14 anos, junto com seus irmãos, que vieram do Congo em busca de refúgio no Brasil. Ele trabalhava no quiosque da praia onde foi amarrado e espancado até a morte, sendo que, na ocasião, cobrava pelo pagamento

atrasado de duas diárias de trabalho que totalizavam R\$200,00. Como resposta à reivindicação de seus direitos como trabalhador, Moise teve sua vida interrompida.

A morte brutal de Moise expõe a face cruel do racismo antinegro (Vargas, 2020; Pinho, 2021) que se volta historicamente de forma violenta contra a população não branca. Nos centros urbanos brasileiros, essa violência atinge de forma desproporcional jovens negros, seja em mortes violentas intencionais, seja em mortes provocadas por intervenção policial, em feminicídios ou, ainda, em suicídios (Cerqueira, 2021). Sua morte também traz à tona o sequestro do direito daqueles que foram desprovidos da sua condição de “sujeito de direitos” e se encontram vulnerabilizados pela condição de “migrante”, “estrangeiro”, “refugiado”. Como homem africano em solo brasileiro, Moise encontrou o racismo e não teve sua humanidade reconhecida quando reivindicava um dinheiro que era seu por direito, pois era fruto do seu trabalho. Ao contrário, foi tratado como alguém que não merecia o pagamento da dívida e seu corpo castigado até a finitude pela mera condição de se afirmar sujeito.

A presença e a ostensividade de diferentes modalidades de morte na vida de pessoas negras, contemporaneamente, é tema difundido tanto quanto naturalizado de tal modo que a amplitude torna sua compreensão limitada (Mbembe, 2016). A comoção manifestada em situações pontuais (Butler, 2017), quando mobilizada uma repercussão sobre algum caso, aciona uma economia moral específica (Fassin, 2019) que reconhece naquele sujeito violentado um valor substantivo, uma humanidade atingida (Eilbaum; Medeiros, 2015; Sanjurjo; Feltran, 2015; Farias; Vianna, 2011). Tal visão hegemônica é decorrente do

processo sócio-histórico de formação da sociedade no sistema capitalista que permite e potencializa essas mortes (Mbembe, 2018; Alves, 2018), tanto quanto as instrumentaliza e normaliza via artefatos burocráticos e gestões governamentais (Medeiros, 2016; Farias, 2020) em uma convergência de sistemas de dominação e opressão que marcam a história recente da humanidade, particularmente diante da expansão colonial e da coerção civilizatória que marcou a modernidade.

A partir de um sistema-mundo com crenças e moralidades calcadas em valores de acumulação, destruição e punição, se desenvolveu um forte aparato técnico-burocrático com concepções criadas no bojo do racismo científico para justificar a dominação colonial que se estruturou na invasão, ocupação e exploração dos demais territórios do planeta e no infortúnio dos mais diversos povos do mundo (Quijano, 2005). Desde meados do século XX, uma nova configuração das relações de dominação regula ideologias político-econômicas que prezam por valores humanitários globais em convergência com ideais do liberalismo, do estado de vigilância e punição e do controle securitário das populações racializadas.

Esse modelo hegemônico de relação de dominação suprime conflitos políticos que acionam elementos sócio-históricos de exploração de populações humanas no processo de visibilização e denúncia dessa estrutura. Como resultado, há um fortalecimento desse modelo ao desarticular debates sobre as desigualdades que estruturam a sociedade. Assim, a governamentalidade no contexto do neoliberalismo se orienta por valores que constroem uma agenda ora pacifista, ora coercitiva e que têm na economia uma ideologia que requer a mercantilização das relações. Os

sistemas de controle que organizam e lucram com os conflitos seguem sem prejuízo e; ao contrário, aqueles que os questionam, ameaçam ou subvertem são “pacificados” por meio do uso da força e da agressão material e simbólica (Nader, 1994). É, portanto, por lógicas que refletem valores humanitários, mas que seguem ideologias de acumulação, exploração e dominação que populações humanas têm sido submetidas a controles diversos de agências estatais e paraestatais; de órgãos internacionais e organizações não governamentais, cujas práticas muitas vezes mais agravam as desigualdades sociais e violam direitos do que acolhem demandas, reconhecendo os direitos e particularidades nos seus respectivos contextos, promovendo a diversidade de modo tolerante e com o respeito às diferenças.

Diante dessas contradições em relação ao estatuto de humano e, por consequência, das noções de cidadão e sujeito de direitos, o debate sobre o reconhecimento das humanidades diversas caracteriza o próprio processo de formação da disciplina antropológica. Disciplina essa que foi atravessada em sua constituição e consolidação como campo de saber por paradigmas subjacentes ao escopo da dominação moderno-colonial (Grosfoguel, 2016; Dias, 2019). Como decorrência da sua reflexão contínua, as discussões teórico-metodológicas na antropologia contemporânea têm transformado a própria disciplina, cujas práticas e discussões têm proporcionado uma renovação de suas questões analíticas diante dos problemas emergentes nos contextos de interlocução direta e continuada com diversos grupos, na atenção às suas problemáticas e respeito pelas perspectivas particulares.

Desde então, a relação entre a produção de etnografias e as perspectivas acerca dos Direitos Humanos vêm sendo uma constante nos diálogos que marcam a interação entre antropólogos

e interlocutores diversos.¹ Esse diálogo não é simples e muitas vezes intranquilo para ambas as partes, mas também tem sido profícuo nas diferentes direções, sobretudo aos antropólogos e, particularmente, à antropologia brasileira reconhecidamente alinhada, colaboradora, apoiadora e engajada nas demandas de povos indígenas, populações tradicionais, movimentos sociais e militantes na luta por direitos. Tem sido desde esse aprendizado em comum que refletir sobre a categoria “Direitos Humanos”, a partir do marco da perspectiva antirracista, impõe considerar as lutas e o debates em disputa, bem como as ações e construções coletivas daqueles que atuam em diferentes pautas relacionadas ao campo de Direitos Humanos.

Os textos que compõem essa coletânea problematizam essa relação a partir de temáticas e contextos etnográficos distintos, articulando as questões antropológicas com universos sociais diversos no qual temas como raça, racismo, mulheres negras, identidades étnicas, masculinidades, xenofobia, dentre outros, se encontram como processo de organização, resistência a violências e luta por direitos. Assim, até aqui, problematizamos esses elementos e dimensões para refletir o potencial transformador da perspectiva etnográfica ao engajar-se na produção de conhecimentos de modo a introduzir e contextualizar, de forma breve, os capítulos que dão corpo à obra como um todo.

O texto que abre a presente coletânea é de Luciana Dias e Sara Eugênia, ele versa sobre a subjetivação de mulheres negras no processo de transição capilar, demonstrando como a valorização

1 Parte dessa produção tem sido regularmente publicada pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) por meio do Prêmio Antropologia e Direitos Humanos realizado pela Comissão de Direitos Humanos da ABA há mais de 20 anos (Fonseca *et al.*, 2016; dentre outros).

de uma identidade positiva permite o reconhecimento do cabelo crespo como um diacrítico da afirmação de si e de combate a discriminações e preconceitos. Renunciando às violências impostas a um corpo domesticado, que se submete a alterações estéticas por meio da transição capilar de resignação, desde alisamentos à aplicação de técnicas de entrelaçamento e apliques. É na transição capilar afirmativa, que se aceita a textura e o formato do cabelo independente dos padrões hegemônicos da branquitude. Esse processo revela uma construção identitária positiva dos corpos negros e um enfretamento, em particular por mulheres negras, das opressões do racismo. As autoras apontam como a racialização ainda impõe hierarquizações estéticas e políticas, de modo que a resistência aos padrões hegemônicos é também a luta por liberdade e diversidade.

Por sua vez, o trabalho de autoria de Ana Paula da Silva reflete sobre os direitos das profissionais do sexo por meio da discussão em torno de representações e dispositivos de controle que organizam fronteiras geográficas e morais sobre corpos negros femininos e suas relações afetivas e sexuais. Centrada no contexto etnográfico do Rio de Janeiro e articulada com perspectivas locais e globais que reforçam a exotização, a autora explora como a construção desse “outro” elabora o racismo em torno de categorias de acusação de “tráfico sexual” e da criminalização da prostituição.

É a partir do contexto etnográfico no Ceará que Tatiane Barros nos oferece uma análise da luta por direitos de mulheres quilombolas na demanda por políticas sociais durante os primeiros anos da pandemia de Covid-19. Pela discussão metodológica sobre as particularidades da pesquisa virtual com populações tradicionais, a autora demonstra como a relação com interlocu-

toras atuando na pesquisa como mobilizadoras foi fundamental para a realização do contato com o campo, que possibilita a descrição da vida cotidiana das mulheres da agricultura familiar e de comunidades quilombolas no Ceará. Analisando a relação com programas sociais de transferência de renda por meio do debate sobre interseccionalidade e desigualdades, o estudo expõe dinâmicas práticas da relação direta dessas mulheres com o Estado, o que implica deslocamentos espaciais e investimentos de tempo e de que forma suas experiências e opiniões elaboradas, como conhecimento antropológico, conferem contribuições essenciais para a implementação de políticas sociais.

O texto em coautoria escrito por Mirian Alves, Mohammed El Jazouli e Sylvia Koberwa parte de uma pesquisa etnográfica sobre a abordagem antirracista de um curso de idiomas, cujos docentes são pessoas exiladas provenientes de países do Sul Global. Ao passo que esses sujeitos atuam no ensino de línguas, implementam uma prática antirracista, constituindo uma atuação no campo humanitário atravessada por eventos extraordinários que os permitem implementar uma perspectiva problematizadora das desigualdades sociais e hierarquias de poder pela mobilização de uma gramática de direitos. Assim, eles estabelecem, no cotidiano, modos de uma descolonização, a produção de conhecimento no campo do ensino de línguas desde os conteúdos na produção de materiais didáticos; a visibilização e discussão sobre os conflitos geopolíticos nos quais seus países estão envolvidos; práticas didáticas e também na concepção do curso como um todo. Em diálogo com as contribuições de Zola Hurston sobre o campo do refúgio e migração forçados, o texto desses três autores valoriza as narrativas em primeira pessoa e a perspectiva incorporada sobre o cotidiano por meio de linguagem humanitária de soli-

dariedade, compaixão e sua articulação com uma gramática de direitos e de justiça social.

O capítulo de Samara Lima nos leva até San Basilio de Palenque, onde se situa a pesquisa sobre relações de trabalho de mulheres palenques, mulheres negras habitantes da primeira comunidade negra livre das Américas, na sua atuação como vendedora de doces no Caribe colombiano. Por meio da descrição etnográfica do cotidiano dessas mulheres, a autora reflete como relações de trabalho e raciais permitem compreender agenciamentos dessas mulheres nas dinâmicas particulares nos espaços familiares e públicos, articulando gênero, cuidado, sofrimento e luta. As palenqueras protagonizam o enfrentamento de preconceitos e estereótipos e na demanda por reconhecimento e cidadania, ao evidenciar uma disputa entre o reconhecimento étnico das mulheres palenqueras como patrimônio cultural ao passo que também se expressa uma indiferença racial que inferioriza a atuação dessas mulheres negras trabalhadoras no espaço público das cidades que permite o sustento da família e a busca por uma vida digna.

Em uma perspectiva antropológica e antirracista sobre ações humanitárias entre Brasil e Senegal, Gilson Rodrigues Júnior apresenta uma análise crítica sobre as noções vigentes de Direitos Humanos e humanitarismo no campo de relações transnacionais e problematiza o modo de refletir sobre branquitude por meio da lente do antirracismo que permite transformar modelos democráticos de poder que reproduzem o racismo em suas políticas de representação e protagonismo. A partir de sua etnografia realizada por meio de trabalho de campo no Senegal, o autor expõe como, na modernidade, a racialização serve como sistema fundante das relações hierárquicas de poder, o que fortalece a

perspectiva antirracista de tomar a luta pela superação de sistemas históricos de operação como ferramenta para a promoção dos Direitos Humanos.

Encerrando a seção dos artigos que compõe esta coletânea, temos o texto de Everton Rangel com sua etnografia com homens condenados por estupro no cumprimento das penas restritivas de liberdade. Com foco nas conexões entre estupro, prisão e humilhação, o autor analisa fronteiras entre humanidade e monstruosidade que organizam relações de violência, punição e vingança contra tais homens. Assim, apreendemos como valores de honra e masculinidade conferem inteligibilidade ao modo específico pelo qual o machismo se manifesta na legitimação de estupros e outras práticas de violência sexual. Nas prisões, onde esses homens costumam ser punidos por meio de estupros de vingança, eles acabam encontrando outros tipos de punição e dinâmicas desiguais no tratamento humilhante a eles dirigido. Tais desigualdades configuram a ambivalência do lugar desses condenados no contexto prisional, na sobrevivência à humilhação e morte, agenciadas cotidianamente por meio de práticas administrativas da gestão de pessoas encarceradas.

Abrindo a sessão de ensaios desta coletânea, temos o texto de Vera Rodrigues sobre a luta por direitos em comunidades quilombolas, a partir de sua etnografia e atuação como antropóloga com esses grupos no Rio Grande do Sul. A autora expõe como, desde sua atuação acompanhando a luta por reconhecimento do território e da história de vida no Quilombo da Anastácia, ela pôde identificar arranjos, conflitos e diferentes concepções sobre como conduzir o processo. Pela articulação política e sua inserção no movimento negro, novas alianças, dificuldades e limites

foram sendo apresentados e dispostos na arena pública. Já na sua atuação em outra comunidade, para elaboração de relatório antropológico, a autora identificou como o racismo, ao qual essa comunidade vinha sendo alvo, vulnerabiliza seu processo por reconhecimento de direitos e dignidade e, como no bojo dessa luta, o direito à terra e ao trabalho se faz presente. Como afirma Rodrigues, a política de reconhecimento é uma questão de justiça e, diante das demonstradas falhas e brechas nas políticas públicas atuais, a luta das comunidades quilombolas é também a luta pelo respeito às diferenças e pela valorização da diversidade.

O ensaio seguinte, de Andressa Morais-Lima, explora como, por meio do paradigma da dádiva, pode-se refletir, a partir do conceito de “dororidade” (Piedade, 2017), sobre relações afetivas na rede de mulheres negras que a autora acompanha. Formada por advogadas, militantes e profissionais de saúde e assistência, a referida rede acompanha diferentes contextos situacionais de lutas por reconhecimento e dignidade das mulheres, em especial mulheres negras vítimas de violência doméstica. Marcadores sociais da diferença que incidem de modo desigual como raça, gênero e classe atravessam não apenas as mulheres vítimas, acolhidas pela rede, como também aquelas que atuam profissionalmente, reforçando o racismo estrutural como modo operante das instituições de justiça na sua mobilização. Como uma forma de reciprocidade que se dá pela dor, estabelece um reconhecimento que, por meio de alianças, demarca o pertencimento dessas mulheres negras na luta social que elas conduzem enquanto situadas na diáspora.

O terceiro ensaio que compõe nossa coletânea é de autoria de Rosana Castro e aborda as relações entre risco e raça diante dos processos de adoecimento na pandemia de Covid-19, refletindo

sobre as implicações da objetificação na divulgação de dados que ora apontam para os atributos estruturais do racismo, ora apareciam como reificadores e determinantes materiais dos registros estatísticos que indicavam maiores taxas de adoecimento e morte entre pretos e pardos do que entre brancos. Preocupada com explicações e interpretações científicas sobre disparidades em relação ao contágio e à morte entre diferentes grupos raciais e étnicos, Castro elabora uma análise antropológica da produção de cientistas, em particular de periódicos biomédicos, de modo a investigar como tecnologias atuam na construção de racionalidades que, até certo ponto, questionam processos de racialização, mas que acabam por reificar diferenças raciais no interior e a partir de práticas científicas.

Em seguida, Rolf Malungo de Souza apresenta uma escrita reveladora de um contexto de luta pela moradia atravessada pelas moralidades em torno dos papéis sociais de gênero com foco nas masculinidades, nas relações políticas e nas controvérsias sobre o lugar de mulheres, crianças e homens no contexto de uma ocupação popular no Rio de Janeiro para refletir a importância de compreender as perspectivas desses homens como forma de reconhecer suas demandas.

Finalmente, encerrando os textos da coletânea, temos o ensaio de Francisca Navantino Pinto de Ângelo e Sebastião Ferreira de Souza sobre o contexto de implementação da Educação Escolar Indígena no Mato Grosso. O destaque recai sobre o protagonismo dos povos indígenas e o reconhecimento da diversidade na compreensão do acesso à educação como direito. Nesse sentido, Ângelo e Souza argumentam como, desde a experiência prática de luta pela Educação Escolar Indígena, podemos compreender

como as demandas por reconhecimento e efetivação de Direitos Humanos confere um lugar nas políticas públicas de educação e um novo âmbito de desafios e demandas específicas que contemplam os direitos garantidos formalmente.

Diante das potencialidades e limitações dos usos e sentidos de noções de direitos e de humanidade problematizadas dentro do marco da tradição do pensamento moderno e de suas concepções hegemônicas alinhadas ao sistema sexista, racista, capitalista e patriarcal, a luta de povos indígenas, movimentos sociais, quilombos rurais e urbanos, pessoas negras e defensoras de Direitos Humanos têm conseguido se consolidar na resistência e na construção de estratégias de transformação, reparação, superação e não repetição de opressões históricas contra corpos e grupos não hegemônicos, subalternizados, que habitam e circulam em territórios periféricos, vulnerabilizados, precarizados e marginalizados.

Ao longo dos 12 manuscritos que compõem esta obra, para além dessa breve apresentação, esperamos demarcar a articulação entre abordagens sobre Direitos Humanos em perspectiva antirracista com o objetivo de aprofundar reflexões e fortalecer posicionamentos políticos e etnográficos. A partir dessa contribuição coletiva, esperamos fortalecer o potencial do conhecimento antropológico em sua relação, interação e construção conjunta na construção de uma sociedade mais justa, menos desigual, com a promoção de políticas públicas reparadoras e que reconheçam as diferenças e as demandas em articulação com movimentos sociais na defesa de grupos e sujeitos, cujas existências seguem em permanente ameaça por processos de objetificação, desumanização, exploração e morte.

Para tanto, questionamos como a luta antirracista coloca, reiteradas vezes, problemáticas na agenda dos Direitos Humanos, principalmente ao indagar sobre quem tem direito ao reconhecimento de direitos. Dito de outra forma: quem tem direito a ter direitos? Em perspectiva antropológica, considerando que todas as vidas são merecedoras de direitos e nos interessa compreender como, por meio de uma distribuição desigual de economias morais e políticas, certas vidas são merecedoras de atenção e comoção por parte da sociedade; enquanto outras, outros seres humanos, encontram resistências e obstáculos para que sejam tratados como tais, seja em suas demandas por direitos em vida, seja na memória e honra após sua morte.

Ao refletir sobre a construção coletiva e a organização política ao redor de demandas por direitos e reivindicações contra práticas e discursos que reproduzem o racismo, vamos ao encontro daqueles que lutam, cotidianamente, contra estruturas e processos que violam direitos e que lutam e resistem pelo direito de serem reconhecidos como sujeitos dignos, como humanos. Nesse sentido, este livro visa contribuir para um posicionamento inevitável no debate na disciplina antropológica diante do reconhecimento de direitos na diferença, tanto quanto da valorização e explicitação da posição epistemológica de antropólogas negras e antropólogos negros que historicamente foram invisibilizados e apagados na tradição da disciplina e que, particularmente no Brasil, foram subjulgados à condição de saber marginalizado, minoritário e, pejorativamente, militante. Assim, ora processo, ora resultado, esta coletânea se configura como uma ferramenta fundamental para demarcar nossa presença negra, com agência e autoria, na antropologia brasileira comprometida com a luta por direitos e com a inovação teórica e metodológica da disciplina.

Referências

- ALVES, Jaime Amparo. *The anti-black city: police terror and black urban life in Brazil*. Minnesota: University of Minnesota Press, 2018.
- BUTLER, Judith. *Quadros de guerra. Quando a vida é passível de luto?* 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- CERQUEIRA, Daniel. *et al. Atlas da violência*. São Paulo: FBSP, 2021.
- DIAS, Luciana. Quase da família: corpos e campos marcados pelo racismo e pelo machismo. *Revista Humanidades e Inovação*, Palmas, v. 6, n. 16, 2019.
- EILBAUM, Lucía. MEDEIROS, Flavia. Quando existe “violência policial”? Direitos, moralidades e ordem pública no Rio de Janeiro. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 407-428, jul./ago./set. 2015.
- EILBAUM, Lucía. CHAGAS, Gisele Fonseca, MEDEIROS, Flavia. Apresentação: por uma abordagem etnográfica dos “Direitos Humanos”: conflitos, moralidades e direitos. *Antropolítica – Revista Contemporânea de Antropologia*, Niterói, n. 47, p. 8-31, 2020.
- FARIAS, Juliana. VIANNA, Adriana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. Dossiê: Violência: outros olhares – *Cad. Pagu*, Campinas, n. 37, dez. 2011.
- FARIAS, Juliana. *Governo de mortes: uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens Edições, 2020.
- FASSIN, Didier. As economias morais revisitadas. *RBSE Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 18, n. 53, p. 27-54, ago. 2019.
- FONSECA, Claudia; SCHRITZMEYER, Ana Lucia Pastore; O'DWYER, Eliane Cantarino; SCHUCH, Patrice; SCOTT, Russell Parry Scott; CARRARA, Sergio. *Antropologia e Direitos Humanos* 6. Rio de Janeiro: Mórula, 2016.
- GROSGOUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n. 1, jan./abr. 2016.
- MBEMBE, Achille. “Necropolítica”. *Arte & Ensaios*, n. 32, p. 124-151, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: 10 jul. 2020.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MEDEIROS, Flavia. *Matar o morto: uma etnografia do Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro*. Niterói: Eduff, 2016.

NADER, Laura. Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 29, n 9, p. 18-29.1994.

PIEIDADE, Vilma. *Dororidade*. 1. ed. São Paulo: Editora Nós, 2017.

PINHO, Osmundo. *Cativeiro antinegitude e ancestralidade*. Salvador: Segundo Selo, 2021.

QUIJANO, Anibal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RAMOS, Alberto Guerreiro. O problema do negro na sociologia brasileira. In: SCHWARTZMAN, Simon. *O pensamento nacionalista e os “Cadernos de nosso tempo”*. Brasília: Editora da UNB, 1979. p. 39-69.

ROBISON, Cedric J. *Black marxism: the making of the Black radical tradition*. North Carolina: The University of North Carolina Press, 2000.

SANJURJO, Liliana; FELTRAN, Gabriel. Sobre lutos e lutas: violência de estado, humanidade e morte em dois contextos etnográficos. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 67, n. 2, p. 40-5, 2015.

VARGAS, João. Racismo não dá conta: antinegitude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. *Em pauta*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 45, p. 16-26. 1º Semestre, 2020.

WILDERSON III, Frank. *Afropessimismo*. São Paulo: Todavia, 2021.